



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 07/ICT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

ATA DE DEFESA

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, sob a presidência do(a) Prof.(a).

reuniram-se _____ nas dependências da UFVJM para avaliar o TCC do discente _____, que defendeu o TCC intitulado: _____, como requisito para a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica desta Universidade. Após defesa do candidato, a Comissão Examinadora avaliou o trabalho conforme quadro abaixo:

	<i>Orientador</i>	<i>Avaliador 1</i>	<i>Avaliador 2</i>
Satisfatório			
Insatisfatório			

Nota 1: A aprovação está condicionada à atribuição do conceito "Satisfatório" por todos os membros da Comissão Examinadora.

O discente foi considerado: () Aprovado. () Reprovado.

Existe alguma observação? () Sim. () Não.

Nota 2: Observações.

Orientador: _____

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

Diamantina, ____ de _____ de _____.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 27/11/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209783** e o código CRC **A945F915**.